



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

AB CCI /2020 Parecer do Controle Interno.
Inexigibilidade de Licitação nº 1907/2017-001
Contratado: Elivaldo Pereira Barbosa
Interessado: Fundo Municipal de Saúde
Autoridade Responsável pela assinatura do termo aditivo: Adriano de Aguiar Coutinho;
Assunto: Alteração contratual;

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para suprir as necessidades do posto de saúde e a casa do médico localizado no garimpo Crepuzão.

Em análise:
Oitavo termo aditivo ao contrato nº 0501/2017;
Condições;

Consta no processo:
Ofício do Fundo Municipal de Saúde com justificativa da necessidade;
Termo de ciência e concordância do proprietário/contratado em manter o valor original do contrato;
Parecer jurídico expressa opinião favorável ao aditamento;

Dos atos:
A prorrogação do prazo é de interesse do Fundo Municipal de Saúde;
A alteração está prevista em contrato;
Fica prorrogada a vigência contratual até 30/04/2021.
As demais cláusulas permanecem inalteradas;

Conclusão:
A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Saúde; Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, opinou pela regularidade do primeiro Termo Aditivo.

Itaituba, 30 de novembro de 2020.

Controladoria de Controle Interno
Alex Roberto de Araújo Lima
Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Mun. N° 0060/2017